



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – EDITAL Nº 005.2022 – PREFEITURA DE MANAUS/SEMTEPI

A Prefeitura Municipal de Manaus por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, torna público para conhecimento dos artistas interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de qualificação profissional.

O exemplar deste edital está disponível no site da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI (semtepi.manaus.am.gov.br).

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto ofertar capacitação e qualificação profissional para todos os Artistas residentes em Manaus, atuantes nos diversos segmentos da arte, a fim de impulsioná-los e despertá-los para o próprio sucesso através de sua desenvoltura e destreza, favorecendo-os ao engajamento profissional, fortalecendo e fomentando o futuro de sua própria carreira. As capacitações, quantitativo de vaga e carga horária e encontram-se no **ANEXO I**.

1.2. TEM COMO PÚBLICO-ALVO:

- Artistas manauaras, sendo de todas as culturas, ritmos, segmentos e raças;
- A partir de 16 anos com fundamental completo;

2. DO PROJETO “QUALIFICA ARTISTA MANAUARA 6.0: O SUCESSO DEPENDE DE VOCÊ”

O projeto tem a missão de ofertar oportunidades, para todos os artistas residentes em Manaus, de todas as culturas, ritmos, segmentos e raças, para qualquer tipo e tamanho de sonhos. Empreendedorismo por meio da arte em geral é para que todos os artistas possam ter sucesso, queremos nossa capital com esta cultura de empreendedorismo enraizada e será certamente assim uma Manaus muito mais próspera e empreendedora em vários segmentos, inclusive na cultura. **A Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação (SEMTEPI), por meio do Departamento de Qualificação profissional (DQP) em parceria com a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (MANAUSCULT) e o Conselho Municipal de Cultura (CONCULTURA) vem contribuindo para que o cenário artístico possa ter mais visibilidade e crescimento profissional. Assim, tornando-se parceira de todos os artistas de Manaus promovendo qualificações para terem ainda mais visibilidade no contexto local.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Está Compreendido em 05 Etapas:

Etapa I – Leitura do Edital

- a) O candidato deverá ler integralmente o edital, atentar a informações como público-alvo, número de vagas, datas e requisitos disponibilizados no documento.

Etapa II – Inscrição On-line

- a) Os interessados deverão acessar o site da SEMTEPI onde consta o link <https://forms.gle/HRFjU2MH6jnbvQDb6> para efetivar a inscrição no curso que será executado;
- b) O candidato deve atentar para o cronograma com datas, horários e endereço da inscrição do curso que será presencial, no **ANEXO II**;
- c) Neste primeiro momento **não será necessário entregar as cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência e certificado de escolaridade)**, pois só serão solicitadas dos candidatos selecionados pela SEMTEPI após o resultado do processo, conforme as datas dispostas no **ANEXO II**;
- d) O candidato deverá informar todos os dados exigidos, como: Nome Completo, Número do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Data de Nascimento, Idade, Endereço Completo, Número de Contato, E-mail, devendo ainda informar sua escolaridade, renda e capacitação pretendida, dentre outras informações solicitadas no formulário técnico de inscrição no site da SEMTEPI;
- e) As inscrições on-line serão no dia 28 de Abril de 2022, das 9h às 17h, conforme cronograma de datas (**ANEXO II**);
- f) No ato da inscrição on-line o candidato deverá, obrigatoriamente:
 - Optar somente por um curso, caso opte por dois ou mais cursos será automaticamente eliminado do processo;
 - Estar de acordo e ciente com a faixa etária e escolaridade, conforme item 1.2;
- g) A realização da inscrição **NÃO** garante ao candidato a participação na oficina escolhida;
- h) Em casos de baixa demanda, procura ou quaisquer circunstâncias que a SEMTEPI julgar necessário, ficará a critério desta Secretaria definir o método de preenchimento das vagas remanescentes;

Etapa III – Seleção dos Candidatos com Base nos Critérios Definidos nos Itens 5 e 6

- a) O Departamento de Qualificação Profissional da **Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI** ficará responsável por selecionar os candidatos, seguindo os requisitos e os critérios de classificação (Item 5) e desempate (Item 6).

Etapa IV – Divulgação de Resultado

- a) A divulgação do resultado será publicada no dia 29 de Abril de 2022, a partir das 19h (podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado);
- b) Em caso de turma cujo número de inscrições ultrapasse a quantidade de vagas haverá lista de espera;
- c) Em caso de necessidade para preenchimento de vagas, os candidatos em cadastro de reserva (lista de espera) serão contatados via telefone através do número disponibilizado pelo candidato em seu formulário de inscrição;

Etapa V – Entrega de Documentos dos Candidatos Selecionados

- a) Os candidatos selecionados, que tiverem seu nome divulgado no site da SEMTEPI, deverão entregar a **documentação presencialmente na data exigida pela Secretaria após o primeiro contato, onde as informações serão passadas;**
- b) Os documentos exigidos estão especificados no **ITEM 8** deste edital;
- c) O candidato cuja documentação estiver de acordo com o exigido por este edital, será habilitado e estará apto a participar do processo;
- d) Os candidatos aptos que não forem selecionados em primeira chamada formarão o cadastro de reserva e, em caso de desistências, serão convocados para participar do programa, de acordo com a colocação;
- e) É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital;
- f) A SEMTEPI não se responsabiliza pelas informações equivocadas preenchidas pelo candidato no ato da inscrição on-line, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações;



4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para participar do projeto o candidato deve:

- a) Ser brasileiro residente em Manaus. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Ter o perfil conforme item 1.2 (público-alvo);
- c) Estar ciente dos locais de realização das capacitações presenciais, **cujo deslocamento é de inteira responsabilidade do candidato;**

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios exigidos no item 1.2 (público alvo) quanto à idade e escolaridade.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

- a) Ter preenchido corretamente todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- b) Ter concluído o ensino fundamental e/ou médio em escola pública;
- c) Estar desempregado ou à procura do primeiro emprego;
- d) Ter a menor renda;
- e) Não ter residência própria;
- f) Ordem de preenchimento do formulário de inscrição;

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 O candidato selecionado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos no dia informado pela SEMTEPI após o primeiro contato, será impedida de iniciar o curso;

7.2 Não será admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado;



8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA (Somente para os candidatos classificados):

- a) Cópia legível de documento oficial com foto (preferencialmente RG ou CNH);
- b) Cópia legível do comprovante de residência (conta de luz, telefone ou fatura de cartão de crédito válido somente dos três últimos meses);
- c) Cópia legível do comprovante de escolaridade – Diploma/Certificado ou Declaração Emitida pela Escola;
- d) Em caso de dúvidas quanto à veracidade das documentações apresentadas, a SEMTEPI poderá solicitar quaisquer outros documentos a fim de sanar possíveis dúvidas ou pendências;

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver aproveitamento igual ou maior que 70%, bem como cumprir com todos os requisitos exigidos para aprovação **receberá um certificado comprovando sua participação e conclusão do curso escolhido em até 30 dias úteis;**

9.2 **O certificado ficará à disposição do aluno na sede da SEMTEPI, situada na rua Rio Jamary, Nº 77 – Conjunto Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, no prazo de até 90 dias após a conclusão do curso.** Caso o certificado não seja retirado até o prazo estipulado acima, torna-se expresso o abandono de interesse na aquisição do certificado. Sendo assim, fica a SEMTEPI livre de qualquer responsabilidade/compromisso com relação à entrega do mesmo;

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital, e/ou apresentar qualquer documentação falsa será automaticamente eliminado;

10.3 Todas as capacitações são **GRATUITAS**, não havendo quaisquer tipos de cobrança de taxa de inscrição, matrículas, mensalidades e/ou certificação;



ANEXO I – Tabela do Curso

CURSO	PRÉ-REQUISITO	LOCAL	DATA	HORÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DE PROJETOS	Ser artista manauara e residente, sendo de todas as culturas, ritmos e raças. A partir de 16 anos com fundamental completo.	Anexo do Escritório do Empreendedor Rua Miranda Leão, 82 - Centro, Manaus - AM, 69005-040. (Primeiro andar da nova etapa da Galeria dos Remédios)	DIAS 04 E 05 DE MAIO DE 2022	13h00 às 16h30	70	3h30m
						70

Total de 70 vagas no curso.



ANEXO II – Cronograma de Execução

Ação	Dia	Site
Publicação do Edital	27/04/2022	https://semtepi.manaus.am.gov.br/
Inscrições	28/04/2022 (09h às 17h)	https://forms.gle/HRFjU2MH6jnbvQDb6
Publicação do Resultado dos Candidatos Selecionados.	29/04/2022 A partir das 19h (Podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado).	https://semtepi.manaus.am.gov.br/